



**ICMBio**  
INSTITUTO CHICO MENDES  
**MMA**

# BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

**N.º 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

## **SUMÁRIO**

### **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

PRESIDÊNCIA  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO CHICO  
MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
CORREGEDORIA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **GERÊNCIAS REGIONAIS**

GERÊNCIA REGIONAL 2 – NORDESTE

### **NÚCLEOS DE GESTÃO INTEGRADA**

NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO RIO PARANÁ  
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PARATY  
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TERESÓPOLIS

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### PRESIDÊNCIA PORTARIA

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e pela Portaria nº 508 do Ministério do Meio Ambiente, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro, Seção 2, pág.33.

Considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; Considerando a Portaria Normativa nº 71, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

Considerando os princípios orientadores das ações educativas conforme Projeto Político Pedagógico (PPP) do ICMBio, constantes do processo SEI nº 02154.000053/2011-63;

Considerando a Portaria nº 110, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 08, de 1º de fevereiro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual de Capacitação 2018-2020; e

Considerando o mapeamento de competências, respectivas lacunas e as recomendações do Comitê Gestor de Capacitação (CGCAP), memória de cálculo de valores e demais documentos constantes do processo SEI nº 02070002801/2008-77; **RESOLVE:**

**Nº 1.121 DE 08.12.2020** – Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2020 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no âmbito do Plano Plurianual de Capacitação 2018-2020.

Parágrafo único. Fazem parte do Quadro de capacitação 2020, os eventos constantes no Anexo I desta Portaria, composto pelo resumo de ações, condicionado à memória de cálculo do processo SEI nº 02070002801/2008-77, doc nº [8129664](#).

Art. 2º O PDP 2020 é o instrumento de planejamento do ICMBio, com vista ao alcance dos objetivos, princípios e diretrizes institucionais, no âmbito Plano Plurianual de Capacitação 2018-2020.

Art 3º O PDP 2020 visa assegurar e promover a implementação do programa de educação continuada, a fim de atender às necessidades institucionais por meio da capacitação dos servidores, proporcionando que desempenhem suas atribuições com efetividade e em consonância com os objetivos estratégicos e metas institucionais.

Art. 4º São metas, não cumulativas, do PDP para o ano de 2020:

I - Executar 100% dos eventos de capacitação constantes no Anexo I; e

II - Capacitar 30% de servidores e colaboradores em pelo menos uma capacitação prevista para o ano de 2020.

Art. 5º O PDP 2020 responde às principais lacunas de competências, nas seguintes categorias:

I - Gerenciais: Decisão estratégica; Gestão de Conflitos, Visão Sistêmica; Negociação; Planejamento; Visão Estratégica; Análise de Cenários; Gestão da Mudança; Gestão de Projetos; Inovação.

II - Técnicas: Instrumentos de planejamento; Geoprocessamento; Fiscalização de Flora; Moderação; Manejo do Fogo; Avaliação de Impactos aos Atributos; Malha Fundiária; Implementação do Programa de Voluntariado; Sistema de Combate de Incidentes; Gestão Participativa; Caça; Operacionalização da Fiscalização; Turismo de Base Comunitária - Visitaç o; Autorizaç o Direta; Coordenaç o do Monitoramento da Biodiversidade; Consolidaç o de Limites; Produç o e Uso Comunit rio; Interface territorial - Geoprocessamento. e

III - Transversais: institucionais; execuç o de projetos; moderaç o; comunicaç o oral.

Art. 6º O conjunto de eventos de capacitaç o, poder o ser apresentados em diversificadas modalidades, cursos, oficina, ciclos, semin rios, entre outros, bem como em formato de trilhas de aprendizagem, ou seja, caminhos que o servidor poder  seguir.

Art. 7º Em caso de contingenciamento ou reduç o de recurso orçament rio, s o prioridades na execuç o do PDP 2020, 10% das lacunas de compet ncias t cnicas e 10% das lacunas de compet ncias gerenciais.

Art. 8º O PDP ser  permanentemente monitorado pelo Comit  Gestor de Capacitaç o (CGCAP) e avaliado durante a execuç o e ap s o encerramento das atividades de capacitaç o no ano, considerando como subs dio os relat rios de avaliaç o dos eventos de capacitaç o emitidos pelo Centro de Formaç o em Conservaç o da Biodiversidade - ACADEBio.

Art. 9º Nos casos em que o servidor selecionado/aprovado para participar de evento de capacitaç o deste PDP n o puder comparecer, dever  comunicar por escrito, antes do in cio do curso   ACADEBio e   sua chefia imediata.

Par grafo  nico. O servidor que, depois de confirmada sua participaç o em evento de capacitaç o, n o comparecer ou abandon -lo sem a devida justificativa, dever  ressarcir as despesas, bem como ficar  impedido de participar de outras aç es de capacitaç o no per odo de 06 (seis) meses.

Art. 10 Os servidores que participarem de ciclos fechados ou de programas de formaç o de longa duraç o, n o poder o participar de outros cursos at  que o per odo de afastamento seja finalizado, salvo em situaç es de interesse maior da Instituiç o, manifestados formalmente pela Diretoria afeta ao tema ou Presid ncia.

Art. 11 Os eventos de capacitaç o previstos no Anexo I dever o acontecer dentro do exerc cio de 2020, prioritariamente executados na ACADEBio e, caso celebrado o Contrato de Gest o com Organizaç o da Sociedade Civil, por meio deste.

Art. 12 Os cursos que utilizam o Ambiente Virtual de Aprendizagem do ICMBio - AVA, integralmente ou parcialmente e que est o contemplados no PDP 2020, dever o, nos m dulos   dist ncia, serem realizados preferencialmente durante o hor rio de trabalho do servidor, condicionado   ci ncia da chefia imediata.

Par grafo  nico. Outros cursos, organizados e executados por instituiç es parceiras na modalidade de ensino   dist ncia, que receberem apoio, divulgaç o ou aprovaç o da ACADEBio e com pr via autorizaç o da Coordenaç o Geral de Gest o de Pessoas,

também deverão ser realizados, preferencialmente, durante o horário de trabalho do servidor, condicionado à ciência da chefia imediata.

Art. 13 A inclusão de temas e eventos de capacitação não previstos nesta Portaria, bem como a realização de despesas que ultrapassem a previsão orçamentária, poderão ocorrer após aprovação do CGCAP.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

### ANEXO I QUADRO DE CAPACITAÇÃO 2020

Nº	Macroprocesso	CURSO/EVENTO	LOCAL UF	COMPETÊNCIAS ICMBio	TIPO DE APRENDIZAGEM	Modalidade da Ação	C/H	QTDE APRENDIZES	Total PDP
1	Auditoria	Ágil para Auditoria Interna	IIA-Brasil		curso	Virtual	24	1	R\$ 3.000,00
2	Auditoria	Contabilização de benefícios	EVG		curso	Virtual	10	4	R\$ -
3	Auditoria	Contabilização de benefícios	CGU		curso	Virtual	4	2	R\$ -
4	Auditoria	Formação de Auditores Internos - Nível básico - AUDI 1 - com ênfase em órgãos públicos	IIA-Brasil		curso	Virtual	24	2	R\$ 5.500,00
5	Auditoria	Formação de Auditores Internos - Nível básico - AUDI 2 - com ênfase em órgãos públicos	IIA-Brasil		curso	Virtual	24	1	R\$ 2.500,00
6	Auditoria	Gestão de Riscos e Controles Internos	CGU		curso	Virtual	16	2	R\$ -
7	Auditoria	Gestão e Fiscalização de Contratos e Obras	CGE/MT		curso	Virtual	8	2	R\$ -
8	Auditoria	IA-CM - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	CGU		curso	Virtual	16	6	R\$ -
9	Auditoria	Planejamento individual de auditoria baseada em riscos	CGU		curso	Virtual	16	2	R\$ -
10	CGCAP	Curso de Moderadores para Elaboração do Plano de Manejo	ACADEB	Gerencial - Gestão de Conflitos Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Visão Sistêmica Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Análise de Cenário Gerencial - Planejamento Técnico Técnicas - Instrumentos de Planejamento Técnico - Gestão	curso	Presencial	37	28	R\$ 36.914,32

				Participativa Transversais - Comunicação Oral					
11	CGCAP	Elaboração e revisão de planos de manejo	Teams	Gerencial - Gestão de Conflitos Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Visão Sistêmica Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Análise de Cenário Gerencial - Planejamento Técnico Instrumentos de Planejamento Técnico - Gestão Participativa Transversais - Comunicação Oral	curso	Virtual	80	100	R\$ 24.027,20
12	CGCAP	Criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN)	EVG	Gerencial - Planejamento Técnico - Avaliar Impacto aos Atributos Técnicas - Coordenar Monitoramento da Biodiversidade Técnicas - Interface Territorial com Geoprocessamento	curso	Virtual	40	1000	R\$ -
13	CGCON	Elaboração do Curso de Manejo de espécies exóticas invasoras em UC	AVA/ICM Bio	Técnicas - Outros	curso	Virtual	40	50	R\$ 5.460,80
14	CGCON	Elaboração do Curso de PLANOS DE AÇÃO NACIONAL: DA CONCEPÇÃO À GESTÃO	AVA/ICM Bio	Técnicas - Instrumentos de Planejamento Técnico - Outros	curso	Virtual	40	40	R\$ 5.460,80
15	CGEUP	Treinamento - Automação de Serviços: Autorização para realização de eventos em UC	ambiente GOV.BR		curso	Virtual	4	87	R\$ -
16	CGEUP	Treinamento - Automação de Serviços: Autorização para Uso Público em UC	ambiente GOV.BR		curso	Virtual	4	100	R\$ -
17	CGEUP	Instrução Normativa 5 - Eventos em UC	Teams		curso	Virtual	6	63	R\$ 1.802,04
18	CGEUP	Workshop de Gestão de Segurança da Visitação	Teams		curso	Virtual	11	23	R\$ 4.395,90
19	CGEUP	Monitoramento da Visitação	Zoom	Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Inovação Gerencial - Planejamento	curso	Virtual	10	37	R\$ 2.320,80



				Técnicas Instrumentos Planejamento	- de					
20	CGEUP	Curso de Autorização de Uso Público para Visitação	Teams		curso	Virtual	32	84	R\$	8.409,52
21	CGEUP/CG PRO	Curso de Primeiros Socorros	Centro de Treinamento do Corpo de Bombeiros de Brasília/DF		curso	presencial	30	13	R\$	-
22	CGGP	Oficina de Relações Humanas e Mediação de Conflitos	ICMBio SEDE	Gerencial - Gestão de Conflitos	oficina	Presencial	32	16	R\$	24.021,67
23	CGGP	Introdução Relações Humanas e Mediação na Região Amazônica	Manacapuru	Gerencial - Gestão de Conflitos	curso	Presencial	31	26	R\$	14.704,96
24	CGGP	Conteudista em EAD no Ambiente Virtual Aprendizagem ICMBio	AVA/ICMBio	Transversais - Outros	curso	Virtual	60	20	R\$	5.460,80
25	CGGP	Trilha de Aprendizagem: Utilizando o AVA	AVA/ICMBio	Técnicas - Instrumentos de Planejamento	curso	Virtual	70	7	R\$	-
26	CGGP	Formação de Conteudista para Cursos Virtuais - Módulo 1	EVG	Técnicas - Outros	curso	Virtual	5	20	R\$	-
27	CGGP	Formação de facilitadores de aprendizagem	EVG	Gerencial - Gestão da Mudança Transversais - Comunicação Oral Transversais - Outros	curso	Virtual	40	20	R\$	-
28	CGGP	Noções básicas para coordenar cursos on-line	EVG	Transversais - Outros	curso	Virtual	20	10	R\$	-
29	CGGP	Tutoria em EAD do Ambiente Virtual de Aprendizagem	AVA/ICMBio	Transversais - Outros	curso	Virtual	40	20	R\$	5.460,80
30	CGGP	Mestrado Profissional Jardim Botânico	JBRJ		mestrado	Presencial	400	9	R\$	15.000,00
31	CGGP	Demanda Espontânea	Nacional		Outro		0	25	R\$	60.000,00
32	CGGP	Programa Capacitação Longa Duração	Nacional		mestrado/doutorado	Semipresencial	400	22	R\$	-
33	CGIMP	Curso Introdução à Manifestação para o Licenciamento Ambiental	AVA/ICMBio	Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Visão Sistêmica Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Inovação Técnicas - Avaliar Impacto aos Atributos Técnicas - Instrumentos de Planejamento	curso	Virtual	40	97	R\$	6.552,80

34	CGPEQ	Sisbio para operadores (Turma 1)	AVA/ICMBio	Técnicas - Outros	curso	Virtual	50	50	R\$ 8.191,00
35	CGPEQ	Sisbio para operadores (Turma 2)	AVA/ICMBio	Técnicas - Outros	curso	Virtual	50	79	R\$ 8.191,00
36	CGPEQ	Sisbio para operadores (Turma 3)	AVA/ICMBio	Técnicas - Outros	curso	Virtual	50	55	R\$ 8.191,00
37	CGPEQ	Sisbio: curso básico para o pesquisador	EVG	Técnicas - Outros	curso	virtual	10	1000	R\$ -
38	CGPEQ	Noções básicas sobre gestão, análise e síntese dos dados para o monitoramento da biodiversidade	EVG	Técnicas - Coordenar Monitoramento da Biodiversidade	curso	Virtual	49	10	R\$ -
39	CGPEQ	XI Seminário de Pesquisa do ICMBio	Teams/AVA/ICMBio	Técnicas - Outros	seminário	Virtual	16	119	R\$ -
40	CGPEQ	XII Encontro de Iniciação Científica do ICMBio (PIBIC/ICMBIO)	Teams/AVA/ICMBio	Técnicas - Outros	outras modalidades similares de eventos	Virtual	16	50	R\$ -
41	CGPLAN	Curso Planejar para Resultados	Teams e AVA/ICMBio	Gerencial - Visão Sistêmica Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Análise de Cenário Gerencial - Gestão de Projetos Gerencial - Gestão da Mudança Gerencial - Inovação Gerencial - Planejamento Técnicas - Instrumentos de Planejamento Técnicas - Compensação Ambiental	seminário	Virtual	68	25	R\$ 12.013,60
42	CGPLAN	Seminário de Apresentação dos Trabalhos PGR - 6º Ciclo	ACADEB	Gerencial - Gestão de Conflitos Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Visão Sistêmica Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Análise de Cenário Gerencial - Gestão de Projetos Gerencial - Gestão da Mudança Gerencial - Inovação Gerencial - Planejamento Técnicas - Instrumentos de Planejamento	seminário	Presencial	30	20	R\$ 59.322,68
43	CGPLAN	Oficina de Planejamento do Ciclo de Formação em Gestão para Resultados 2020	ACADEB	Gerencial - Gestão de Conflitos Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Visão Sistêmica Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Análise de Cenário Gerencial - Gestão de	oficina	Presencial	30	14	R\$ 5.537,84



				Projetos Gerenciais - Gestão da Mudança Gerencial - Inovação Gerencial - Planejamento Transversais - Outros						
44	CGPLAN	Aplicação do Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão - SAMGe Turma 1	AVA/ICMBio	Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Análise de Cenário Gerencial - Planejamento Técnicas - Avaliar Impacto aos Atributos Técnicas - Instrumentos de Planejamento	curso	Virtual	40	500	R\$	6.552,80
45	CGPLAN	Aplicação do Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão - SAMGe Turma 2	AVA/ICMBio	Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Análise de Cenário Gerencial - Planejamento Técnicas - Avaliar Impacto aos Atributos Técnicas - Instrumentos de Planejamento	curso	Virtual	40	1000	R\$	6.552,80
46	CGPRO	Oficina Preparatória para o Curso de aprofundamento para servidores do Núcleo de Conciliação Ambiental	Teams	Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Análise de Cenário Gerencial - Gestão da Mudança Gerencial - Inovação Gerencial - Planejamento Técnicas - Operacionalização da Fiscalização	oficina	Virtual	18	17	R\$	-
47	CGPRO	Oficina do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização	Teams	Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Planejamento Técnicas - Operacionalização da Fiscalização	oficina	Virtual	10	12	R\$	-
48	CGPRO	Curso Intensivo de Formação da Equipe de Análise Preliminar - EAP	Teams	Gerencial - Orientação Estratégica	Curso	Virtual	63	23	R\$	59.877,42
49	CGPRO	Atualização de Agentes de Fiscalização	Teams	Técnicas - Operacionalização da Fiscalização	curso	Virtual	50	100	R\$	28.669,00
50	CGPRO	Oficina Preparatória de Operador Aeronave Remotamente Pilotada - Mapeamento	Teams	Gerencial - Planejamento Técnicas - Operacionalização da Fiscalização	oficina	Virtual	40	7	R\$	-
51	CGSAM	Programa de Voluntariado ICMBio para voluntários	EVG	Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial - Planejamento	curso	Virtual	40	40	R\$	5.460,80

				Técnicas de Instrumentos de Planejamento								
				Técnicas de Implementação do Programa Voluntariado								
				Técnicas - Gestão Participativa								
52	CGSAM	Gestão do Programa de Voluntariado nas Unidades Organizacionais do ICMBio	EVG	Gerencial - Orientação Estratégica Gerencial Planejamento Técnicas de Instrumentos de Planejamento Técnicas de Implementação do Programa Voluntariado Técnicas - Gestão Participativa	curso	Virtual	40	40	R\$	5.460,80		
53	Corregedoria	Provas no Processo Administrativo Disciplinar	EVG		Curso	Virtual	20	2	R\$	-		
54	Corregedoria	Atividade Correcional - Visão Geral	EVG	Transversais - Outros	Curso	Virtual	25	18	R\$	-		
55	Corregedoria	Curso Processo Administrativo Disciplinar - PAD (Lei nº. 8.112/1990) - Equipe Dedicada	Teams	Transversais - Outros	Curso	Virtual	27	12	R\$	-		
56	Corregedoria	Curso Processo Administrativo Disciplinar - PAD (Lei nº. 8.112/1990) - Equipe Ampliada	Teams	Transversais - Outros	Curso	Virtual	27	12	R\$	-		
57	DGEM/GABIN	Gestão da Estratégia com BSC Fundamentos	EVG	Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Orientação Estratégica	curso	Virtual	20	99	R\$	-		
58	DGEM/GABIN AUDITORIA	Gestão de Riscos no Setor Público	EVG	Gerencial - Decisões Estratégicas Gerencial - Análise de Cenário Gerencial Planejamento	curso	Virtual	20	20	R\$	-		
59	Transversal	Introdução à Libras	EVG	Transversais - Outros	curso	Virtual	60	15	R\$	-		
60	Transversal	Introdução à Gestão de Projetos	EVG	Gerencial - Gestão de Projetos	curso	Virtual	20	20	R\$	-		
									R\$	445.013,15		

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e pela Portaria nº 508 do Ministério do Meio Ambiente, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro, Seção 2, pág.33.

Tendo em vista o que estabelece a [Instrução Normativa nº 7, de 10 de junho de 2020](#), que "Regulamenta os procedimentos administrativos para a celebração de termo de compromisso para cumprimento das obrigações relacionadas à compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a forma como se dará a execução dos recursos, no âmbito das Unidades de Conservação instituídas pela União e dá outras providências"; e

Considerando o disposto no art. 3º da [Portaria nº 651, de 31 de outubro de 2019](#), que "Institui a Comissão Permanente de Compensação Ambiental – CPCAM". RESOLVE: **Nº 1.122 DE 08.12.2020** – Art. 1º A Portaria nº 790, de 18 de dezembro de 2019 ([6395556](#)), publicada no [Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes nº 83, de 26 de dezembro de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....  
I - Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN;

a) membro titular: Ronei Alcântara da Fonseca, matrícula 3399863;

b) primeiro suplente: Claudio da Silva Santos, matrícula 1399884;

c) .....

.....  
III - Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação – DISAT;

a) .....

b) primeiro suplente: Vitor Hugo Fernandes de Vasconcelos, matrícula 2174727;

c) .....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

### MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e pela Portaria nº 508 do Ministério do Meio Ambiente, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro, Seção 2, pág.33, e

Considerando a necessidade se de agilizar o andamento de procedimentos concernentes à regularização da situação fundiária de áreas de unidades de conservação federais;

Considerando as disposições dos artigos 11º e 12º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando as disposições constantes do parágrafo 1º, Artigo 11º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; e

Considerando que os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria foram capacitados pela Coordenação Geral de Consolidação Territorial para desempenhar as funções específicas cujas competências lhes serão delegadas; RESOLVE:

**Nº 1.130 DE 11.12.2020** – Art. 1º Delegar competência aos servidores **JÚLIO CESAR ANTUNES BOTELHO**, Mat. SIAPE nº 1365301 e **PAULO VOLNEY GARCIA**, Mat. SIAPE nº 1513343, ambos Analistas Ambientais, para que, obedecidas as formalidades

legais e assistido pela Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio, bem como pela Coordenação-Geral de Consolidação Territorial, possam assinar atos públicos de registro e receber por transferência de domínio a posse de imóveis rurais e benfeitorias em nome do ICMBio, visando a regularização fundiária das unidades de conservação federais.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos a contar de sua publicação e gera efeitos apenas quanto aos atos realizados em vistas do ICMBio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC**

## ORDEM DE SERVIÇO

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e pela Portaria nº 508 do Ministério do Meio Ambiente, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro, Seção 2, pág.33, CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1, de 7 de agosto de 2019, que institui o Núcleo de Conciliação Ambiental no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio **RESOLVE Nº 57 DE 09.12.2020** – Art. 1º Incluir na Ordem de Serviço Nº 46/2020/GABIN, de 26 de agosto de 2020 os servidores abaixo listados:

NOME	MATRÍCULA	NUCAM-UF
DIOGO MITSURU KOGA	1781490	Palmas-TO
FELIPE FRANCO SARDELLA	1423206	Florianópolis-SC
FRANCISCO ONEIZETE ARAUJO	1422858	João Pessoa-PB
HELIO ANTIQUEIRA BULHOES	686403	Rio de Janeiro-RJ
JOSE TADEU DE OLIVEIRA	1423194	São Paulo-SP
MARCEL REGIS MOREIRA DA COSTA MACHADO	1634403	Fortaleza-CE

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data da sua publicação.

**MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC**

## PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PORTARIA

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disciplinamento contido nas Portarias PGF nºs 526, de 26 de agosto de 2013, e 261, de 05 de maio de 2017, resolve: **Nº 00006/2020/GABINETE/PFE-ICMBIO/PGF/AGU DE 14.12.2020** – Art. 1º O art. 6º da PORTARIA n. 00002/2020/GABINETE/PFE-ICMBIO/PGF/AGU, de 06 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

6º.....

.....  
III – fornecer subsídios (elementos de fato e de direito) ao órgão de execução da PGF com competência para representação judicial do Instituto Chico Mendes, nos termos da Portaria AGU nº 1.547/2008 e Portaria Conjunta CGU/PGU/PGF nº 1, de 23 de março de 2016, a qual trata do pedido de subsídios pelo SAPIENS, para atuação judicial e cumprimento de decisão judicial relacionados aos autos de infração lavrados pelo ICMBio – sem prejuízo da atuação articulada com as demais coordenações temáticas caso a demanda judicial verse sobre matérias afetas a mais de uma coordenação nacional –, incluindo-se as ações judiciais que discutam a reparação do dano ambiental em decorrência da(s) autuação(ões) promovida(s) pelo Instituto, ainda que ajuizadas pelo MPF, e as ações judiciais em que, apesar de não existir auto de infração lavrado pelo ICMBio, contenham pedido de provimento judicial que impeça a autuação pelos agentes da Autarquia Ambiental;

Art. 2º O art. 13 da PORTARIA n. 00002/2020/GABINETE/PFE-ICMBIO/PGF/AGU, de 06 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

13.....

.....  
X – decidir os conflitos de atribuição que surjam entre duas ou mais Coordenações;

XI – nas hipóteses em que a prestação de subsídios ao contencioso envolver a participação de duas ou mais Coordenações, consolidar as manifestações de cada uma – que serão encaminhadas pelos respectivos Coordenadores por intermédio de Nota – e elaborar as informações a serem encaminhadas em resposta ao órgão solicitante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 16/12/2020.

**DILERMANDO GOMES DE ALENCAR**

## CORREGEDORIA PORTARIA

**O CORREGEDOR DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 13, inciso IV, do Anexo I do Decreto n.º 10.234, de 11 de fevereiro de 2020; o artigo 5º, inciso IV, do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Nº 40 DE 15.12.2020** – Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 336, de 6 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade n.º 22, de 7 de maio de 2020, e que teve o último ato de continuidade efetivado pela Portaria n.º 027, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade n.º 51, de 22 de outubro de 2020, referente ao Processo n.º **02127.000250/2019-67**.

Art.2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**O CORREGEDOR DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 13, inciso IV, do Anexo I do Decreto n.º 10.234, de 11 de fevereiro de 2020; o artigo 5º, inciso IV, do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Nº 41 DE 15.12.2020** – Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 337, de 6 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade n.º 22, de 7 de maio de 2020, e que teve o último ato de continuidade efetivado pela Portaria n.º 028, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade n.º 51, de 22 de outubro de 2020, para condução dos trabalhos apuratórios, referentes ao Processo n.º **02070.009233/2019-98**.

Art.2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR**



**O CORREGEDOR DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 13, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020; o artigo 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Nº 42 DE 15.12.2020** – Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 629, de 25 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade nº 66, de 25 de outubro de 2019, e que teve o último ato de continuidade efetivado pela Portaria nº 030, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade nº 51, de 22 de outubro de 2020, referente ao Processo nº **02303.002000/2019-83**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

### PORTARIA

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, usando da competência atribuída pela Portaria nº 96, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016 e pela Portaria nº 528, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2020, RESOLVE:

**Nº 273 DE 09.12.2020** – Art. 1º Conceder, nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90, o Adicional de Insalubridade para os servidores constantes da relação abaixo, conforme o processo 02070.001180/2018-86:

UNIDADE DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR		RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS ANTAS					
UNIDADE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES		RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS ANTAS					
MÊS DE REFERÊNCIA		NOVEMBRO 2020					
SERVIDOR	PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO	BOLETIM DE SERVIÇO	DE	TERMO DE OPÇÃO	RISCO	CONCEDIDO ADICIONAL/PORCENTAGEM %	
<b>CELSON FERREIRA DA SILVA</b> (técnico ambiental)	242/2019 SEI <a href="#">5686420</a>	BS de 15/08/2019	45	Adicional de Periculosidade de Despacho interlocutório Poço das Antas (SEI <a href="#">5777184</a> )	de REBIO Antas	NR 16 - Anexo 2 - Atividades Operações Perigosas Inflamáveis com	Adicional de Periculosidade - 10%

**RONEI ALCÂNTARA DA FONSECA**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, usando da competência atribuída pela Portaria nº 96, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016 e pela Portaria nº 528, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2020, RESOLVE: **Nº 280 DE 10.12.2020** – Art. 1º Conceder, nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90, o Adicional de Insalubridade para os servidores constantes da relação abaixo, conforme o processo [02070.008899/2018-48](https://www.gov.br/procad/procad/02070.008899/2018-48).

UNIDADE DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR				ICMBIO ITABAIANA - IBURA	
UNIDADE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				ICMBIO ITABAIANA - IBURA	
MÊS DE REFERÊNCIA				SETEMBRO 2020	
SERVIDOR	PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO	BOLETIM DE SERVIÇO	FICHA INDIVIDUAL DE ATIVIDADES - FIA	RISCOS	CONCEDIDO ADICIONAL/PORCENTAGEM %
<b>MARLENO COSTA</b> (analista ambiental e chefe de UC)	98/2019 SEI <a href="https://www.gov.br/procad/procad/4994032">4994032</a>	BS de 31/10/2019	67 556/2020 SEI <a href="https://www.gov.br/procad/procad/8034888">8034888</a>	Anexo Nº 3 NR 15 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - 10%

### RONEI ALCÂNTARA DA FONSECA

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, usando da competência atribuída pela Portaria nº 96, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016 e pela Portaria nº 528, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2020, RESOLVE: **Nº 281 DE 11.12.2020** – Art. 1º Conceder, nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90, o Adicional de Insalubridade para os servidores constantes da relação abaixo, conforme o processo [02070.010689/2018-10](https://www.gov.br/procad/procad/02070.010689/2018-10).

UNIDADE DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR				NGI PAULO AFONSO	
UNIDADE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				NGI PAULO AFONSO E NGI JUAZEIRO	
SERVIDOR				EMERSON LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA (chefe de UC)	
MÊS DE REFERÊNCIA	PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO	BOLETIM DE SERVIÇO	FICHA INDIVIDUAL DE ATIVIDADES - FIA	RISCO	CONCEDIDO ADICIONAL/PORCENTAGEM %
<b>ABRIL 2020</b>	524/2018 SEI <a href="https://www.gov.br/procad/procad/4256241">4256241</a>	BS 54 de 06/12/2018	294/2020 SEI <a href="https://www.gov.br/procad/procad/7433886">7433886</a>	NR 15- Anexo nº 3 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - Grau Médio - 10%

### RONEI ALCÂNTARA DA FONSECA

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, usando da competência atribuída pela Portaria nº 96, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016 e pela Portaria nº 528, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2020, RESOLVE:

**Nº 282 DE 11.12.2020** – Art. 1º Conceder, nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90, o Adicional de Insalubridade para os servidores constantes da relação abaixo, conforme o processo 02070.000489/2015-14.

UNIDADE DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR				NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO ALCATRAZES		
UNIDADE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO ALCATRAZES		
MÊS DE REFERÊNCIA				OUTUBRO 2020		
SERVIDOR	PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO	BOLETIM DE SERVIÇO	FICHA INDIVIDUAL DE ATIVIDADES - FIA	DOCUMENTOS	RISCOS	CONCEDIDO ADICIONAL/ PORCENTAGEM %
<b>GERALDO DE FRANÇA OTTONI NETTO</b> (analista ambiental)	79/2018 SEI <a href="#">2409501</a>	BS nº 04 de 18/01/2018	523/2020 SEI <a href="#">7985166</a>	Inscrição de mergulhador (SEI <a href="#">2543172</a> )	Anexo nº 6 NR 15 - Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	- Adicional de Insalubridade - Grau máximo - 20%
<b>KELEN LUCIANA LEITE</b> (analista ambiental e chefe do NGI)	76/2018 SEI <a href="#">2399267</a>	BS nº 05 de 25/01/2018	485/2020 SEI <a href="#">7922896</a>	Inscrição de mergulhador (SEI <a href="#">2597500</a> )	Anexo nº 6 NR 15 - Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	- Adicional de Insalubridade - Grau máximo - 20%
<b>APOENA CALIXTO FIGUEIROA</b> (analista ambiental)	75/2018 SEI <a href="#">2396557</a>	BS nº 04 de 18/01/2018	524/2020 SEI <a href="#">7986276</a>	Inscrição de mergulhador (SEI <a href="#">2597536</a> e <a href="#">2523656</a> )	Anexo nº 6 NR 15 - Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	- Adicional de Insalubridade - Grau máximo - 20%
<b>SILVIA NERI GODOY</b> (analista ambiental)	77/2018 SEI <a href="#">2400661</a>	BS nº 04 de 18/01/2018	525/2020 SEI <a href="#">7986278</a>	Inscrição de mergulhador (SEI <a href="#">1646656</a> e <a href="#">2523742</a> )	Anexo nº 6 NR 15 - Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	- Adicional de Insalubridade - Grau máximo - 20%

UNIDADE DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR				NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO ALCATRAZES		
UNIDADE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO ALCATRAZES		
MÊS DE REFERÊNCIA				NOVEMBRO 2020		
SERVIDOR	PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO	BOLETIM DE SERVIÇO	FICHA INDIVIDUAL DE ATIVIDADES - FIA	DOCUMENTOS	RISCOS	CONCEDIDO ADICIONAL/ PORCENTAGEM %
<b>GERALDO DE FRANÇA OTTONI NETTO</b> (analista ambiental)	79/2018 SEI <a href="#">2409501</a>	BS nº 04 de 18/01/2018	632/2020 SEI <a href="#">8146364</a>	Inscrição de mergulhador (SEI <a href="#">2543172</a> )	Anexo nº 6 NR 15 - Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	- Adicional de Insalubridade - Grau máximo - 20%
<b>KELEN LUCIANA LEITE</b> (analista ambiental e chefe do NGI)	76/2018 SEI <a href="#">2399267</a>	BS nº 05 de 25/01/2018	579/2020 SEI <a href="#">8090856</a>	Inscrição de mergulhador (SEI <a href="#">2597500</a> )	Anexo nº 6 NR 15 - Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	- Adicional de Insalubridade - Grau máximo - 20%
<b>APOENA CALIXTO FIGUEIROA</b> (analista ambiental)	75/2018 SEI <a href="#">2396557</a>	BS nº 04 de 18/01/2018	629/2020 SEI <a href="#">8135540</a>	Inscrição de mergulhador (SEI <a href="#">2597536</a> e <a href="#">2523656</a> )	Anexo nº 6 NR 15 - Trabalho Sob Condições Hiperbáricas	- Adicional de Insalubridade - Grau máximo - 20%

**RONEI ALCÂNTARA DA FONSECA**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, usando da competência atribuída pela Portaria nº 96, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016 e pela Portaria nº 528, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2020, RESOLVE: **Nº 283 DE 11.12.2020** – Art. 1º Conceder, nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90, o Adicional de Insalubridade para os servidores constantes da relação abaixo, conforme o processo [02125.000698/2020-34](https://www.gov.br/procad/procad/02125.000698/2020-34):

UNIDADE DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR				REBIO DE SOORETAMA	
UNIDADE DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				REBIO DE SOORETAMA	
MÊS DE REFERÊNCIA				NOVEMBRO 2020	
CONTRATADO TEMPORÁRIO	PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO	BOLETIM DE SERVIÇO	FICHA INDIVIDUAL DE ATIVIDADES - FIA	RISCO	CONCEDIDO ADICIONAL/PORCENTAGEM %
<b>RONELIO TEIXEIRA DE SOUZA</b> (contratado temporário)	361/2020 SEI <a href="#">7643752</a>	BS 42 de 27/08/2020	595/2020 SEI <a href="#">8120880</a>	Anexo nº 3 NR 15 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - 10%
<b>FRANKLIN FACHETTI COSER</b> (contratado temporário)	360/2020 SEI <a href="#">7643626</a>	BS 42 de 27/08/2020	604/2020 SEI <a href="#">8123208</a>	Anexo nº 3 NR 15 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - 10%
<b>ERICK FACHETTI PEREIRA</b> (contratado temporário)	357/2020 SEI <a href="#">7643122</a>	BS 42 de 27/08/2020	611/2020 SEI <a href="#">8123698</a>	Anexo nº 3 NR 15 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - 10%
<b>GIOVANI COZER MENEZES</b> (contratado temporário)	359/2020 SEI <a href="#">7643418</a>	BS 42 de 27/08/2020	605/2020 SEI <a href="#">8123272</a>	Anexo nº 3 NR 15 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - 10%
<b>GEOVANE SANTANA DO NASCIMENTO</b> (contratado temporário)	358/2020 SEI <a href="#">7643270</a>	BS 42 de 27/08/2020	606/2020 SEI <a href="#">8123330</a>	Anexo nº 3 NR 15 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - 10%
<b>CARLOS ANTONIO PINHEIRO</b> (contratado temporário)	362/2020 SEI <a href="#">7644258</a>	BS 42 de 27/08/2020	608/2020 SEI <a href="#">8123580</a>	Anexo nº 3 NR 15 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - 10%
<b>LUCIANO MEDEIROS</b> (contratado temporário)	363/2020 SEI <a href="#">7644424</a>	BS 42 de 27/08/2020	609/2020 SEI <a href="#">8123630</a>	Anexo nº 3 NR 15 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - 10%
<b>EVERALDINO SANTOS</b> (contratado temporário)	338/2020 SEI <a href="#">7641594</a>	BS 42 de 27/08/2020	607/2020 SEI <a href="#">8123512</a>	Anexo nº 3 NR 15 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor	Adicional de Insalubridade - 10%

**RONEI ALCÂNTARA DA FONSECA**

## COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA

**A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, usando da competência atribuída pela Portaria nº 411/MMA, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2019, e Portaria nº 474/ICMBio, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2017, resolve:

**Nº 114 DE 10.12.2020** – Art. 1º Conceder, no período de 04.12.2020 a 02.04.2021, licença gestante à servidora ERICA DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 154568-5, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotada no NGI Rio Paraíba do Sul, em conformidade com o constante no art. 207, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conceder a prorrogação da referida licença, no período de 03.04.2021 a 01.06.2021, em virtude do constante nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008.

**THAIS FERRARESI PEREIRA**

## GERÊNCIAS REGIONAIS

### GERÊNCIA REGIONAL 2 – NORDESTE ORDEM DE SERVIÇO

**O GERENTE REGIONAL NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação n. 550, de 19 de outubro de 2020, publicada no DOU de 22 de outubro de 2020, resolve:

**Nº 81 DE 07.12.2020** – Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de apoiar as atividades de gestão do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Noronha.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ficará diretamente subordinado ao Gerente Regional Nordeste e será composto pelos servidores:

I - ELY ENÉAS FLORENTINO DE SOUSA, matrícula 1365882;

II - JOHAN SILVA PEREIRA, matrícula 1724436;

III - ROSSANA EVANGELISTA SANTANA, matrícula 1572637;

IV - JULIO ROSA DA SILVA, matrícula 1423147;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor ELY ENÉAS FLORENTINO DE SOUSA, que será responsável por promover a integração das ações a serem desenvolvidas pelo GT, e deverá responder diretamente ao Gerente Regional Nordeste.

Art. 4º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Fazer um diagnóstico situacional dos processos administrativos do NGI Noronha;



II - Realizar as análises processuais, elaborar pareceres e notas técnicas, emitir despachos e outros documentos que se fizerem necessários para o andamento dos processos administrativos.

Parágrafo Único - Deverão ser observadas as recomendações previstas no Diagnóstico PGR SEI 7931008 e Despacho Interlocutório SEI 7934448.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho elaborará um Plano de Trabalho no prazo de 15 dias, a ser aprovado pelo Gerente Regional Nordeste.

Art. 6º - Compete à GR2 e ao NGI Noronha arcar com os custos das reuniões e visitas técnicas promovidas pelo GT.

Art. 7º - O Grupo de trabalho poderá convidar outros servidores do ICMBio para contribuírem com questões específicas, sempre que se fizer necessário.

Art. 8º - O Grupo de Trabalho terá validade de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho poderá ser extinto a qualquer tempo, ou com a conclusão das atividades propostas no Plano de Trabalho.

Art. 9º - Esta Ordem de serviços entrará em vigor na data de sua assinatura, e deverá ser publicada em Boletim de Serviços deste Instituto.

**PAULO ARTHUR SANTA CRUZ DOS SANTOS**

## **NÚCLEOS DE GESTÃO INTEGRADA**

### **NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO RIO PARANÁ ORDEM DE SERVIÇO**

A Chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Rio Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 537/2020, resolve:

**Nº 03 de 20.11.2020** – 1. Autorizar os brigadistas listados abaixo a conduzir os veículos oficiais, rodoviários e fluviais, do NGI ICMBio Rio Paraná (frotas Parque Nacional de Ilha Grande e APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná), no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições funcionais, em conformidade com a Lei nº 9.327/96, durante o período de vigência do contrato com o ICMBio.

- **Júlio César Klauck de Macedo**, Brigadista, CPF nº 071.094.959-65, CNH nº 05217590546-AD, Validade: 12/02/2023;
- **Gilberto de Lima Peixoto**, Brigadista, CPF nº 073.283.929-75, CNH nº 04385123765-AB, Validade: 20/03/2023, CIR/Marinha 9143878.

2. São responsabilidades do servidor:

- Usar os veículos oficiais com observância ao art. 116, inciso VII, IX e art. 117, inciso XVI da Lei nº 8.112/90;
- Estar ciente das responsabilidades atribuídas pelo art. 122 e seus parágrafos, art. 123 e 124 da Lei nº 8.112/90;



- Quitar multas aplicadas em decorrência de infração capituladas no Código Nacional de Trânsito – CONTRAN, enquanto o veículo estiver sob custódia e utilização.
  - Quitar multas aplicadas em decorrência de infração capituladas na Legislação Náutica - RLESTA Decreto nº 2.596/98, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional - enquanto a embarcação estiver sob sua custódia e utilização.
  - Comunicar imediatamente a Chefia da Unidade sobre qualquer acidente que porventura vier a sofrer ou causar;
  - Informar ao Responsável pela manutenção dos veículos quaisquer alterações no desempenho dos veículos;
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**KELLY FERREIRA COTTENS**

## NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PARATY PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO

**O chefe substituto do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty, JOSÉ CLAUDIO ROQUE**, utilizando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 086/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2020, Resolve:

**Nº 570 DE 16.12.2020 – Localizar** o servidor **ANDERSON DE CARVALHO SOARES**, matrícula SIAPE nº 1413863, CPF 699.907.606-59, ocupante do cargo de Analista Ambiental, em exercício nesta Unidade/Base, com carga horária de trabalho de 160 horas mensais que está atualmente realizando as atividades relacionadas na tabela abaixo:

TABELA DE ATIVIDADES					
Detalhamento das atividades		Duração das atividades			
		Quantidade de Horas Para o Desempenho da Atividade (mês)	Frequência		
Descrição da Atividade	Data de início da atividade (dia, mês e ano)		Diariamente: executa a atividade <u>rotineiramente</u> (marque um x)	Semanalmente: executa a atividade <u>às vezes</u> . Relatar a frequência semanal que a atividade é repetida.	Mensalmente: executa a atividade <u>raramente</u> . Relatar a frequência mensal que a atividade é repetida.
1- Protocolo; Patrimônio (equipamentos, veículos e mobiliário); Controle documental; Atendimento inicial ao público; Atendimento de telefone; material de expediente e de limpeza, BR Supply;	27/01/2020	05h	X		

Lançamento, prestação de contas e baixas no SCDP; Gestão e fiscalização dos contratos (luz, água, telefone, limpeza, internet, mat. de expediente, BR Supply); Correios; Escaner, digitalização no SEI, encaminhamento e arquivamento de documentos físicos; Gestão de pessoas: Boletins mensais de frequência; Recebimento, conferência, Ateste e lançamento no sistema; FUNBIO; Reuniões externas; Manutenção dos veículos e barcos.					
3- Relatórios, Planejamentos e Documentos Diversos; Abertura de processos. Relatórios de viagem e pesquisas e reuniões externas com outras instituições.	27/01/2020	25h	X		
2-Logística: abastecimento dos veículos, mantimentos, etc. Planejamento e definição dos alvos de fiscalização.	27/01/2020	05h			X 1 vez por mês variável de acordo com a demanda
3-Conclusão e Relatório de Fiscalização; Abertura de processos. Relatórios de viagem e pesquisas e reuniões externas com outras instituições.	27/01/2020	10h	X		
4-Atendimento ao público em geral, para emissão de autorizações para pesquisadores, estudantes e usuários.	27/01/2020	05h			X
5-Atividades de fiscalização emergencial, terrestre e aquática, diurna e noturna, no interior e no entorno da Unidade.	27/01/2020	20h		X 2 vezes por mês variável de acordo com a demanda	
6-Atividades de reuniões comunitárias visando Conselho Consultivo e projetos da Unidade.	27/01/2020	05h			X 1 vez por mês variável de acordo com a demanda
7-Atividades de fiscalização de rotina, terrestre e aquática, diurna e noturna, no interior e entorno da Unidade.	27/01/2020	10h		X 2 vezes por mês variável de acordo com a demanda	

8-Atividades de fiscalização planejada, terrestre e aquática, diurna e noturna, no interior e entorno da Unidade.	27/01/2020	15h			X (2 a 3 vezes mês)
9-Atividades de vistorias técnicas para anuência em licenciamentos e autorização do ICMBio.	27/01/2020	10h			X 2 vezes por mês variável de acordo com a demanda
10-Atividades de atendimento de demandas judiciais.	27/01/2020	10h	X		
11-Atividades de acompanhamento de pesquisadores.	27/01/2020	05h			X Raramente (Menos de uma vez por mês)
12-Atividades de mergulho autônomo com cilindros de ar comprimido. Projeto Eclipse, Coral Sol, monitoramento da biodiversidade e limpeza do fundo e costões, no Parque Nacional da Serra da Bocaina e em apoio às demais UC marinhas.	27/01/2020	10h			X 2 vezes por mês variável de acordo com a demanda
13-Transporte de gasolina do posto de combustíveis até a Marina, distância de 20 km, em quantidade superior a 200 litros de gasolina.	27/01/2020	05h			X Raramente (Menos de uma vez por mês)
14-Atividades de educação ambiental para estudantes, nas trilhas.	27/01/2020	05h			X Raramente, (Menos de 1 vez por mês)
15-Atividades de vistorias para regularização fundiária.	27/01/2020	15h			X variável de acordo com a demanda (2 vezes por mês)

Estou ciente de que o direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão. Sendo meu dever informar a interrupção, alteração da frequência ou qualquer outra modificação das atividades desenvolvidas pelo servidor supracitado à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, conforme orienta a legislação.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras e que irregularidades ou desatualizações das mesmas podem acarretar em responsabilidade civil, penal e administrativa.

**JOSÉ CLÁUDIO ROQUE**

O chefe substituto do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty, JOSÉ CLAUDIO ROQUE, utilizando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 086/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2020, Resolve:

**N.º 571 DE 17.12.2020 – Localizar** o servidor **GRAZIELA MORAES BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1542177, CPF 078.053.097-79, ocupante do cargo de Analista Ambiental, em exercício no NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBio PARATY, com carga horária de trabalho de 160 horas mensais que está atualmente realizando as atividades relacionadas na tabela abaixo:

TABELA DE ATIVIDADES

Detalhamento das atividades		Duração das atividades			
		Quantidade de Horas Para o Desempenho da Atividade	Frequência		
Descrição da Atividade	Data de início da atividade (dia, mês e ano)		Diariamente: executa a atividade <u>rotineiramente</u> (marque um x)	Semanalmente: executa a atividade <u>às vezes</u> . Relatar a frequência semanal que a atividade é repetida.	Mensalmente: executa a atividade <u>raramente</u> . Relatar a frequência mensal que a atividade é repetida.
1- Protocolo; Patrimônio (equipamentos, veículos e mobiliário); Controle documental; Atendimento inicial ao público; Atendimento de telefone; material de expediente e de limpeza, BR Supply; Lançamento, prestação de contas e baixas no SCDP; Gestão e fiscalização dos contratos (luz, água, telefone, limpeza, internet, mat. de expediente, BR Supply); Correios; Escaner, digitalização no SEI, encaminhamento e arquivamento de documentos físicos; Gestão de pessoas: Boletins mensais de frequência; Recebimento, conferência, Ateste e lançamento no sistema; FUNBIO; Reuniões externas; Manutenção dos veículos e barcos.	13/05/2020	10h	X		
2-Logística: abastecimento dos veículos, mantimentos, etc. Planejamento e definição dos alvos de fiscalização.	13/05/2020	05h			X Variável de acordo com a demanda
3- Relatórios, Planejamentos e Documentos	13/05/2020	30h	X		

Diversos; Abertura de processos. Relatórios de viagem e pesquisas e reuniões externas com outras instituições.					
4-Atendimento ao público em geral, para emissão de autorizações para pesquisadores, estudantes e usuários.	13/05/2020	02h			X Variável de acordo com a demanda
5-Atividades de fiscalização emergencial, terrestre e aquática, diurna e noturna, no interior e no entorno da Unidade.	13/05/2020	10h	X		
6-Atividades de reuniões comunitárias visando Conselho Consultivo e projetos da Unidade.	13/05/2020	02h			X Variável de acordo com a demanda
7-Atividades de fiscalização de rotina, terrestre e aquática, diurna e noturna, no interior e entorno da Unidade.	13/05/2020	60h	X		
8-Atividades de fiscalização planejada, terrestre e aquática, diurna e noturna, no interior e entorno da Unidade.	13/05/2020	40h	X		X Variável de acordo com a demanda
9-Atividades de vistorias técnicas para anuência em licenciamentos e autorização do ICMBio.	13/05/2020	02h			X Variável de acordo com a demanda
10-Atividades de atendimento de demandas judiciais.	13/05/2020	05h			X Variável de acordo com a demanda
11-Atividades de acompanhamento de pesquisadores.	13/05/2020	05h			X Variável de acordo com a demanda
12-Atividades de mergulho autônomo com cilindros de ar comprimido. Projeto Eclipse, Coral Sol, monitoramento da biodiversidade e limpeza do fundo e costões, no Parque Nacional da Serra da Bocaina e em apoio à outras UC marinhas.	13/05/2020	10h			X Variável de acordo com a demanda
13-Transporte de gasolina do posto de combustíveis até a Marina, distância de	13/05/2020	05h			X Raramente

20 km, em quantidade superior a 200 litros de gasolina.					
14-Atividades de educação ambiental para estudantes, nas trilhas.	13/05/2020	05h			X Raramente
15-Atividades de vistorias para regularização fundiária.	13/05/2020	05h			X Variável de acordo com a demanda

Estou ciente de que o direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão. Sendo meu dever informar a interrupção, alteração da frequência ou qualquer outra modificação das atividades desenvolvidas pelo servidor supracitado à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, conforme orienta a legislação.

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras e que irregularidades ou desatualizações das mesmas podem acarretar em responsabilidade civil, penal e administrativa.

**JOSÉ CLÁUDIO ROQUE**

## **NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TERESÓPOLIS**

### **ORDEM DE SERVIÇO**

**O Chefe do NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TERESÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 76, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2020. RESOLVE:

**Nº 05 DE 16.12.2020** – Art.1º. Instituir comissão responsável pela condução do processo seletivo inerente à contratação temporária de Brigadistas e Chefe de Esquadrão para as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais e apoio a gestão, na Reserva Biológica do Tinguá, prevista pelo art. 12 da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989.

Art.2º. Designar como membros os seguintes servidores:

- I. Gabriel Dreyfus Wiebert Cattán, Analista Ambiental, SIAPE nº 1512834, que a presidirá;
- II. Leonardo Martins Gomes, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1714486;
- III. Breno Herrera da Silva Coelho, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365229.

Art.3º A comissão supracitada deverá seguir as orientações e procedimentos estabelecidos no documento SEI nº [6765142](#) do Processo SEI nº 02070.001661/2020-14.

Art.4º. Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

**LEANDRO DO NASCIMENTO GOULART**